Dignitude

PROPOSTA

Recomposição da Mesa da Assembleia Geral

(Ponto 1 da ordem de trabalhos da Assembleia Geral de 16 de novembro de 2026)

Considerando que:

a) O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Luís Miguel Figueiredo Silvestre, eleito para o mandato 2023-2027, faleceu em 11 de junho de 2026, tendo o respetivo mandato cessado nessa data;

b) A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário (artigo 19.º, n.º 3, dos Estatutos, e artigo 61.º-A, n.º 1, do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação em vigor), pelo que a Mesa se encontra atualmente incompleta;

c) Os Estatutos não preveem membros suplentes nem qualquer outro mecanismo de preenchimento de vagas na Mesa, competindo à Assembleia Geral eleger, por votação secreta, os membros da respetiva Mesa (artigo 20.º, alínea b), dos Estatutos);

d) Importa assegurar que a Mesa volte a dispor de um Vice-Presidente que possa substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, designadamente para efeitos de convocação da Assembleia Geral (artigo 21.º, n.º 1) e de conferência de posse aos titulares eleitos (artigo 16.º, n.º 1);

e) A atual Secretária da Mesa, Maria Isabel Gonçalves Laranjeira Faria Pais, em representação do associado Farmácia Laranjeira Pais, reúne as condições para assumir o cargo de Vice-Presidente, e a sua eleição determinará, com a respetiva tomada de posse, a vacatura do cargo de Secretário, que importa igualmente preencher na mesma reunião, evitando nova vaga na Mesa;

f) Os candidatos indicados são associados [ou: representantes de associados] no pleno gozo dos seus direitos associativos, maiores e com mais de um ano de vida associativa (artigo 10.º, n.º 2, dos Estatutos), não são titulares da Direção, do Conselho Geral e de Supervisão ou do Conselho Fiscal (artigo 14.º dos Estatutos e artigo 61.º-A, n.º 2, do Estatuto das IPSS) e não se encontram em qualquer das situações de inelegibilidade previstas no artigo 21.º-A do Estatuto das IPSS, conforme declarações anexas;

Dignitude

g) Os titulares designados para o preenchimento de vagas apenas completam o mandato em curso (artigo 18.º, n.º 5, dos Estatutos, aplicável por identidade de razão);

A Direção da Associação Dignitude propõe que a Assembleia Geral delibere:

1. Eleger para o cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral **Maria Isabel Gonçalves Laranjeira Faria Pais**, em representação do associado Farmácia Laranjeira Pais, atual Secretária da Mesa;

2. Eleger para o cargo de Secretária da Mesa da Assembleia Geral **Carlos Jorge Silva Machado**, associado n.º 000121, em representação do associado Farmácia Machado, para o lugar que vagará em consequência da tomada de posse, como Vice-Presidente, da candidata indicada no número anterior;

3. Consignar que as eleitas apenas completam o mandato 2023-2027, tomando posse de imediato, na própria reunião, perante o Presidente da Mesa (artigos 16.º, n.º 1, dos Estatutos), e assumindo desde logo as respetivas funções;

4. Consignar que, com a tomada de posse como Vice-Presidente, Maria Isabel Gonçalves Laranjeira Faria Pais cessa funções como Secretária da Mesa, cargo que é assumido, no mesmo momento, pela candidata eleita nos termos do número 2.

A presente proposta é votada por escrutínio secreto (artigo 20.º, alínea b), e artigo 18.º, n.º 3, dos Estatutos), considerando-se aprovada por maioria simples dos votos expressos (artigo 23.º, n.º 1).

Lisboa, 14 de outubro de 2026

Pela Direção da Associação Dignitude



Paula Inês Moreira Dinis
(Presidente da Direção)